



FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Secretaria de Saúde
Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.23-PE-FMS
ABERTURA: 15/06/2023 ÀS 8:00 H
" PLANILHA DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS "

A PROPOSTA COMERCIAL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1- IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZAO SOCIAL: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL JUCA, Nº 523- LJ 02 - ALDEOTA FORTALEZA - CEARA
CNPJ: 05.696.303/0001-04 **CGF:** 06.679.804-3
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRO **ESTADO CIVIL:** CASADO
CARGO: SOCIO- GERENTE **RG:** 93002437058 - SSP/CE **CPF:** 315.476.133-00
DOMICILIO: RUA REPÚBLICA DO LIBANO, 1390 - MEIRELES -FORT. CE
TEL: (85) 3181.71.21 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 9.9683.16.16
E-mail: msbllicitacoes@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, Nº 001, AG. 3655-2, C/C: 116.541-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS MATERIAIS ORTOPÉDICOS, DESIGNADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS -CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 7

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	VALORES	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Rua Coronel Juca, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE - CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3
Tel.: (85) 3181.71.21 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 3264.33.85 / 9.9683.16.16 - E-mail: msbllicitacoes@outlook.com



7.1	COLCHÃO CAIXA OVO: Especificação: Colchão tipo Caixa de Ovos, indicado para pacientes que necessitam prevenir escaras, confeccionada em espuma de poliuretano, proporciona conforto e alívio, densidade da espuma D28	800	UND	Rcs	97,15	noventa e sete reais e quinze centavos	77.720,00	setenta e sete mil, setecentos e vinte reais
7.2	FORRAÇÃO ORTO ÁGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90 - Especificação: Dimensões: 190x90cm, Quantidade recomendada de água para o colchão: 80L, Peso líquido sem preenchimento: 2Kg, Peso líquido com preenchimento: 82Kg, Composição: PVC (policloreto de vinila, virgem e atóxico)	5	UND	Rcs (Ag plástico)	162,00	cento e sessenta e dois reais	810,00	oitocentos e dez reais
7.3	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES D'ÁGUA PVC - Especificação: Forração Ortopédica de água quadrada no tamanho 45 x 45cm	5	UND	Rcs (Ag plástico)	30,60	trinta reais e sessenta centavos	153,00	cento e cinquenta e três reais
7.4	FORRAÇÃO ORTO. QUADRADA SIMPLES GEL PVC. Especificação - Medidas: 45cm x 45cm(aproximadamente), Composição: policloreto de vinila 100% virgem e atóxico, maior resistência, elasticidade e durabilidade, manta térmica evita o frio ou calor excessivo.	5	UND	Rcs (Ag plástico)	101,40	cento e um reais e quarenta centavos	507,00	quinhentos e sete reais
7.5	FORRAÇÃO ORTOPÉDICA NORMAL SIMPLES 1,90x0,90 - Especificação: MODELO: Forração Ortopédica Inflável Normal. Medidas: 1,90 X 0,90m(Aproximadamente). COMPOSIÇÃO: Policloreto de vinila, 100% virgem e atóxico.	5	UND	Rcs (Ag plástico)	162,00	cento e sessenta e dois reais	810,00	oitocentos e dez reais
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$							80.000,00	
							oitenta mil reais	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA..... R\$							80.000,00	
							oitenta mil reais	

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, TAXAS, FRETE, SEGURO E DEMAIS ENCARGOS JÁ INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, Nº 001, AG. 3653-2, C/C: 116.541-0.

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Coronel Jucã, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE - CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3

Tel.: (85) 3181.71.21 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 3264.33.85 / 9.9683.16.16 - E-mail: msblicitacoes@outlook.com



Declaramos que, nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que somos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte, bem como não há nenhum impedimento previsto no art. 3º § 4 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: MSB Comércio e Representações Ltda Epp
Endereço: Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - Cep: 60.170-288
CNPJ: 05.696.303/0001-04 - CGF: 06.679.804-3
Fone/Fax: 85 3181.71.21 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 9.9683.16.16 (zap)
Dados Bancários: Banco: do Brasil, Agência 3655-2 - C/c: 116.541-0

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, RG: 93002437058 SSP/CE CPF: 315.476.133-00 - Fone: 9.9981.54.08
Brasileiro, natural de Fortaleza, Casado, Empresário, Residente na Rua República do Líbano, 1390, Apto 1602 - Meireles, Fortaleza - CE
Sócio-Gerente da empresa MSB Com. Rep. Ltda Epp

ATENCIOSAMENTE,

MARIA DO SOCORRO
BEZERRA DE
VASCONCELOS:440908
11368
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO BEZERRA
DE VASCONCELOS:44090811368
Dados: 2023.06.15 11:02:54
-03'00'
Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos
RG 8911002027662 SSPCE - CPF 440.908.113-68
Sócia-Gerente
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 05.696.303/0001-04

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 02 - Aldeota - CEP 60.170-288 - Fortaleza - CE - CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 - IE: 06.679.804-3
Tel.: (85) 3181.71.21 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 3264.33.85 / 9.9683.16.16 - E-mail: msbllicitacoes@outlook.com

[Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)[Setor Regulado](#) > [Regularização de produtos e serviços](#) > [Produtos para saúde](#) > [Produtos não regularizados como dispositivos médicos](#)

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 10/05/2022



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (1)

[CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5



17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para limpeza de pele
59. Liofil

60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3 - PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa



14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos medicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirurgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscopio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Regi



53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para obito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopedicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4. PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6. PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Prote
14. Tabla



15. Vara para salto

CATEGORIA 7 PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8 PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equip: [CONTÊÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5



3. Filme fotografico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de video, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP
CNPJ	06.170.316/0001-08
Autorização	8.04.104-1
Produto	FLEXI CONFORT ALMOFADAS ESPECIAIS INFLÁVEIS DE ÁGUA E DE GEL

Modelo Produto Médico
1000 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA QUADRADA PVC 0,40; 1001 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA QUADRADA COM ORIFÍCIO - PVC 0,40; 1002 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA REDONDA COM ORIFÍCIO - PVC 0,40; 1003 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA PARA CADEIRA DE BANHO - PVC 0,40; 1004 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA ASSENTO/ENCOSTO INFLÁVEL - PVC 0,40; 1005 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ÁGUA TRAVESSEIRO - PVC 0,25; 1006 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL QUADRADA CAIXA DE OVO - PVC 0,40; 1007 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL QUADRADA - PVC 0,40; 1008 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL QUADRADA COM ORIFÍCIO - PVC 0,40; 1009 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL REDONDA CAIXA DE OVO - PVC 0,40; 1010 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL REDONDA COM ORIFÍCIO - PVC 0,40; 1011 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL APOIO PARA PESCOÇO - PVC 0,40; 1012 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL QUADRADA - PVC 0,40; 1013 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL QUADRADA COM ORIFÍCIO - PVC 0,40; 1014 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL REDONDA - PVC 0,40;
1015 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL REDONDA COM ORIFÍCIO - PVC 0,40; 1016 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL ASSENTO/ENCOSTO INFLÁVEL - PVC 0,40; 1017 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL ANTI-ESCARAS (KIT COM 03 UNIDADES) - PVC 0,40; 1018 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL PARA OLHOS (KIT COM 02 UNIDADES) - PVC 0,40; 1019 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA ESTOFADA PARA CADEIRA DE BANHO - PVC 0,40; 1029 - FORRAÇÃO ORTOPÉDICA MÁSCARA GEL PVC 0,27 + FORRAÇÃO ORTOPÉDICA GEL PARA OLHOS (KIT COM 02 UN.) PVC 0,40.
5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5031, 5037, 5038, 5039, 5089, 5053, 8002.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Almofada
Registro	80410410001
Processo	25351129650200842
Fabricante Legal	A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]